



INDICAÇÃO N° 4902

Manutenção do gramado dos campos de futebol do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Romão de Souza e do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Dal Santo.

ENCAMINHE-SE.


Presidente

14/11/2017

Considerando que os gramados dos campos de futebol do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Romão de Souza e do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Dal Santo, são referências para a cidade de Jundiaí, no que tange às suas qualidades;

Considerando o zelo e cuidado que sempre foram prezados na manutenção das condições dos gramados para que eles pudessem atender, com qualidade, os times e munícipes de Jundiaí;

Considerando a importância de uma manutenção preventiva adequada, a fim de que as consequências da falta dela não causem danos permanentes aos gramados, o que seria prejudicial para o município e seus usuários, além de onerar ainda mais os cofres públicos para o reparo destes danos;

Considerando que temos recebido inúmeras reclamações de que os gramados dos campos de futebol destes centros esportivos, tão prestigiados, encontram-se em péssimas condições para utilização, por falta de manutenção,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para manutenção do gramado dos referidos campos de futebol.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2017.


CRISTIANO LOPES